



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 159/2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, em contato com o responsável pelo setor competente, apresente informações sobre: 1 – Se os vendedores/comerciantes ambulantes existentes são cadastrados pelo poder público. II – Se os vendedores/comerciantes ambulantes possuem alvará ou outro tipo de autorização para exercer o comércio em nossas ruas; 3 – Quais os critérios realizados para tal autorização.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente requerimento, pois este vereador foi procurado por comerciantes e inúmeros munícipes, no qual foi requerido informações deste vereador sobre de que maneira ocorre a liberação de alvarás ou licenças para os ambulantes comercializarem seus produtos, e, se existe algum tipo de estudo para tal liberação.

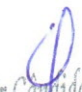
Justifica ainda, pois este vereador, visualizando as dificuldades do dia a dia desses profissionais, e ainda preocupado com a saúde dos mesmos, indicamos a criação de um camelódromo (Indic. Nº 315/15).

Compete ao vereador fiscalizar as ações do poder executivo, conforme artigo 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Israel de Castro
Vereador

PSDB


Carlos Marques 738



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 315/2015


Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, para que viabilize estudos no sentido de disponibilizar um local adequado para a construção de um CAMELÓDROMO no centro da cidade, para os comerciantes ambulantes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador tem sido procurado por inúmeros munícipes que desejam trabalhar como ambulantes na centro da cidade.

Justifica ainda, pois esse vereador foi até o setor de fiscalização o qual foi informado que até a presente data existe mais de 90 pedidos requerendo obtenção licença para o comercio ambulante. Tendo em vista já um numero elevado de comerciantes ambulantes em diversas áreas do centro e, outros requerendo a licença, se faz necessário tomar medidas de atendimento a população e organização desses profissionais.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2013.**


**ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR**